



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/PMCSA-SMPROS/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 035/PMCSA-SMPROS/2017, celebrado em 25 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista**, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n.º 003/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 101 Norte, KM 14, n.º 100, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP. 53.409-260, telefone (81) 3371-6628, neste ato legalmente representada pelos seus sócios administradores, o **Sr. Ricardo Henrique Reis dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.438.464 SSP/PE e inscrito no CPF/MF: sob o n.º 849.748.424-04 e a **Sra. Sybele Maria de Araújo Lima**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.805.834 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 021.730.984-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato **035/PMCSA-SMPROS/2017**, celebrado em 25 de maio de 2017, encontra-se com prazo de vigência até o dia 25 de maio de 2018, no valor original e atual de **R\$ 639.840,00 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais)**.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 719, datada de 09 junho de 2017, cujo valor é de **R\$ 373.240,00 (trezentos e setenta e três mil duzentos e quarenta reais)**, oriunda da Unidade Orçamentária do Gabinete da Secretária Municipal de Programas Sociais.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicarão em majoração dos valores contratados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, no ofício n.º 114/17 oriundo da Secretaria Municipal de Programas Sociais que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da Nota de Empenho nº719, datada de 09 de junho de 2017, cujo valor é de **R\$ 373.240,00 (trezentos e setenta e três mil duzentos e quarenta reais)**, oriunda da Unidade Orçamentária do Gabinete da Secretária Municipal de Programas Sociais.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos financeiros alocados para a realização do presente instrumento são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 10000 - Secretaria Municipal de Programas Sociais; **Unidade:** 10100 – Gabinete do Secretário Municipal de Programas Sociais; **Função:** 8 – Assistência Social; **Subfunção:** 122 – Administração Social; **Programa:** 7090 – Apoio Administrativo às Ações da smps e ; **Ação:** 8.118 – Gestão Adiministrativa da Secretaia Municipal; **Elemento de Despesa:** 39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica; **Detalhamento:** 99– Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica; **Fonte:** 01 Recurso ordinários não destinados a contrapartidas.





**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de agosto de 2017.

Jessika B. da Rocha Neves  
Advogada  
OAB/PE 41.187 D

<p> <b>EDNA GOMES DA SILVA</b> Secretaria Municipal de Programas Sociais Município do Cabo de Santo Agostinho</p>	<p><b>EMPRESA: D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP</b> Contratado</p> <p></p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b> </p> <p>CPF (MF): 332.838.704-95</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b> </p> <p>CPF (MF): 103.130.794-04</p>

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DTI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS  
LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/PMCSA-SMPROS/2017. **Pregão Presencial** n.º 019/PMCSA-SEARH/2017. **Processo** n.º 021/PMCSA-SEARH/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Inclusão – **Descrição do Objeto:** Inclusão da Nota de Empenho n.º 719, datada de 09 de junho de 2017, cujo valor é de R\$ 373.240,00 (trezentos e setenta e três mil duzentos e quarenta reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** DTI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 101, Jardim Paulista/PE, CEP: 53.409-260. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de agosto de 2017.

**EDNA GOMES DA SILVA**

Secretária da Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:  
Diego Lira de Almeida  
Código Identificador:4BCABD87

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2018. Edição 2001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>